

20 1060

1410

N- 65 1505

219

191 7

L. Oliveira

Fls. 1

JUIZO SUPLENTE DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ



O Escrivão,  
Leonidas Cesar de Oliveira.

Autos de: Ractificação de Protesto

Comandante do paquete "Servulo  
Dourado"

Fig 5

### Autuação

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil  
novecentos e dezeseite nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná,  
em meu cartorio autuo a petição  
com despacho e mais documentos que adiante se vêm. Do que, para constar,  
fiz este termo. E eu, Leonidas Cesar de Oliveira  
Escrivão que o escrevi.

*[Signature]*

Emm Em Sr Luis Federal  
da Seccaõ deste Estado

A. Como requer, Nomei o Sr Benedito de Oliveira e seu irmão  
o Sr Luiz Bittencourt, que prestarão o compromisso de  
do. Deixar a bordo do navio, a bordo. Fizer as seguintes  
declarações. - Paranaquã 14 de Dezembro de 1917.

Styrio b. (107) Nav. FF.  
1º Supplente. Deixei o abaixo assignado  
Commandante do paquete "Seráfico Dou-  
rado" de propriedade do Lloyd Brasileiro  
e incorporado ao patrimonio nacional, que  
teve partido do porto do Rio de Janeiro  
e recalou com destino aos portos do sul  
transportando passageiros e cargas, e nave-  
gando sem ocorrências até às dez horas  
e cinco minutos da manhã de Pontem,  
13 de corrente, quando em viagem de Pa-  
ranaquã para Antonina, sob a direção  
do pratico Luiz S. Araújo, ao passar  
entre as boias assignando as pedras  
denominadas "Quarapij" e "Sprigio", sentiu-se  
um choque, sendo verificado haver  
o navio batido em umas pedras por bom-  
bordo. Após o exame immediato,  
verificou-se ainda estar o navio arrombado  
em diversos tanques de fundo duplo, todos  
daquelle lado de bombordo.

Praticado, acto continuo, as diligencias  
legaes foi feito o protesto que está acom-  
panhado e em seguida lançado no Diario  
Mantico do paquete já referido.  
Nessa conformidade, preenchei todos

os requisitos legais vem respectivamente  
o Supplicante pedir a V. Ex.<sup>ca</sup> para  
reabrir de Jure direito e dos Herdeiros,  
e interesses do já mencionado Lloyd  
Brasileiro, protestar como protestado  
teus, pelas doarias que soffreu o pa-  
trão de seu Commando e outro Jure  
requer para ratificar judicialmente  
o já mencionado protesto, afim de  
que produza os effectos legais perante  
e contra quem quer que seja por  
todos os prejuizos, perdas, danos, lucros  
cessantes que elle tenha occasionado o  
facto acima relatado.

Com os devida diligencias e formal-  
dades que a Lei manda seguir obser-  
vadas no Suppl. Para o effecto do pagamento  
da taxa judicial assigna-se a causa em 60:0907000.

De deferimento

R. M.<sup>ca</sup>

Paranaguá, 14 de Dezembro de 1917.

Arnaldo Müller dos Reis

Cópia da acta de deliberação feita no  
Dia 11 Naveg. do paquete "Sousa. Douado" a  
fols 71 e 72 v.

aos doze dias do mes de Dezembro do anno  
de mil novecentos e dezete a bordo do pa-  
quete "Sousa. Douado," pertencente ao Lloyd  
Brasilien, incorporado ao Estabelecimento Nacional  
de annuados do capitão de Luys Euzio  
Avaldo Muller da Silva, tendo partido do  
porto de Rio de Janeiro e escapou transporta-  
ndo carga e passageiros, havendo noção  
do sumptu e da natureza da carga. Ati-  
vi a noite e dia e suas horas e cinco minutos do  
mesmo dia e anno chegando em viagem  
do Paranaquei para Antonina sob a di-  
recção do praticante Luis de Araujo, a pas-  
sar entre as horas assignadas ao porto  
de Antonina Guarany. Despois, sentiu-se  
um choque, tendo sido o navio, por o na-  
vio fletido em duas pedras por fuziladas.  
Loudando e immediatamente os fuzis e  
tanques de fuzil de fuzil, verificando estar  
o navio arvorado nos tanques, numero  
dois, tanque de ar de baixo das caldeiras, tan-  
que de baixo da machina e tanque de  
aguarda, todos do lado de Loureiro. Con-  
fessado a occorrença, evasão o Com-  
mandante os officiaes e tripulantes, expou-  
do-lhes o caso e evasão de os a se pro-  
nuiciarem sobre as providencias evasão  
a tomar. De accordo com o officiaes da ma-  
ria, foi deliberado que se proseguisse viagem  
ao Paranaquei, por este facto offerecer maior

recursos e que se telegrapharam ao [Rey] de  
Paris. sciuntificando de facto. que  
diu de instruções e que deve seg. foi fei-  
to. E para evantar mandou. Comman-  
dante Lora de esta acta de detença e ad  
que depois de fida a todos os presentes  
e por elles achada exacta e conforme, as  
signa com os officiaes e tripulantes que  
testemunharam o occorrido. E eu, Ma-  
nuel Fernandes Lora, immediato servido  
de servir, a escrevi e assigno. Assigna-  
dos. Arnaldo Muller dos Reis, Comandante,  
Manuel Fernandes Lora immediato, Au-  
tente de mar Lambert, Pruzer. Pistot, Ma-  
nuel Gomes de Faria, Segundo Pistot, Luis  
de Araujo, Trator, Autente. Pistot. Mestre,  
Joaquim de Araujo Pruzer. Machueto.

Está conforme o original  
Pernambuco, 14 de Dezembro de 1917  
Arnaldo Müller dos Reis

3

Cópia do protesto marítimo feito no Dia 11 de Maio  
do ano de 1854, feito no porto de Foz de Iguaçu, a bordo do  
navio "Serra Dourada" a fls. 12 v. 1.  
Ao dezoito dia do mês de Dezembro do ano de  
1854, o capitão do navio, Sr. João de Foz de Iguaçu,  
comandante do navio "Serra Dourada", a fls. 12 v. 1,  
porado do Patriarca Nacional, de commando do  
capitão Sr. Luiz Manoel de Almeida, filho do Sr.  
Luiz de Almeida, de facto do Sr. de Foz de Iguaçu e  
creação, transportando carga e passageiros, ta-  
mente navegando sempre em novidade até  
as vinte e duas horas e cinco minutos do mes-  
mo dia e anno, quando em viagem do Paraná  
para Antonina, sob o commando do capitão  
Luiz de Almeida, se parou entre as Fozes  
assignando as pedras denominadas Juara-  
ny e Apriqui, sentindo um choque, tendo  
sido verificado ter o navio colido em umas  
pedras q. se encontram. Tendo-se immedi-  
tamente os pontos e tangens do fundo do  
porto, verificou-se estar o navio arrastado,  
nos tangens numero dois, tangens do ar de baixo  
da caldeira, tangens de baixo do motor e tan-  
que de água, todos do lado de Foz de Iguaçu.  
Verificando a segurança e conveniencia, e comman-  
dante os officiaes e tripulantes, exposto este  
caso, e verificando os a se pronunciarem  
sobre as providencias convenientes a tomar. De  
acordo com a opiniaõ da maioria foi deli-  
berado que se proseguisse viagem até Para-  
naguá, por este facto offerecer mais perigos  
e que se telegraphasse ao Lloyd Brasi-  
leiro, sciutificando o de facto e pedindo  
instruções o que sendo logo foi feito. E em

requida, e Commandante reunido a tripulação  
e os passageiros, decidendo que, em nome  
de L. P. B. Branciforte, capitão, e passageiros  
também e outros interessados no navio e sua  
carga, protesta-se perante a outra guarnição de  
direito por... e sustentar porra por todos os  
prejuízos, perdas, danos e lucros devidos  
que lhes possam causar o facto acima  
mencionado. Para evitar maiores estragos  
o Commandante lavra este termo de pro-  
testo, que, depois de lido a todos os presen-  
tes e por elle julgado exacto e conforme  
o assigra. E eu, Manoel Fernandes Serra  
immediato servindo de escrivão e escrevi  
e assigro. Assigrao. Arnaldo Müller dos  
Reis Commandante, Manoel Fernandes Ser-  
ra immediato, Antonio Gomes Lourenço Vi-  
meiro Pilot, Manoel Gomes de Faria Segun-  
do Pilot, Lino de Araujo Trator, Antonio  
Pereira Mestre, José Joaquim de Almeida  
Ferreira Machucado, Octavio Castilho Gui-  
marães passageiro de primeira classe.

Certifico que é copia fiel do protesto feito no  
Diário Nautico do paquete "Ferreira Dourado".

Paranaguá, 13 de Dezembro de 1917

Arnaldo Müller dos Reis

Termo de Reconhecimento.

As quatorze dias do mês de Dezembro de mil nove e centos e dezete, nesta cidade de Paranaquá, na sala da casa de residência do cidadão Nísio Borralho do Santos, Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal neste Município, aqui presente o mesmo Supplente, ou de seu Escrivão alago nomeado foi vindo, por elle se foi deferido o cumprimento da Lei, de hum e filmente de cumprir as funcções de Escrivão ad hoc no presente feito, sob as penas da Lei. Sendo por mim accito o dito cumprimento, na forma acima dada, e de que o dito Juiz mandou publicar este termo, que assignou commingo Louisa Cesar de Oliveira, Escrivão ad hoc que o escrevi. &

Alguns b. de Agosto  
Louisa Cesar de Oliveira  
Certifico haver intimado ao Sr. Escrivão  
Tencourt de todo o conteúdo da petição e do  
pacto retro que lhe he. e hav recebido. E  
do que deu fi. Paranaquá, 14 Dezembro 1917  
Louisa Cesar de Oliveira



## Termo de compromisso.

Aos quatorze dias do mês de  
Dezembro de mil novecentos e de-  
zessete, nesta cidade de Paranaquá,  
na casa de residência do Coronel  
Nepomuceno de Souza, Príncipe  
Suplente do Substituto do Juiz Fed-  
ral, neste Município, pyqueti o  
mesmo Juiz Suplente, com o Sr.  
Escrivão de seu cargo atais nomea-  
do, e compareceu o cidadão César  
Bittercourt, nomeado Juiz do  
Tribunal de Juiz, a quem o  
mesmo Juiz definiu o compromisso  
do Lei de seu filamento, sem dolo  
nem malícia, e sob as penas do Lei  
de cumprir as funções do refe-  
rido cargo. Sendo o dito compro-  
misso aceite pelo mesmo Juiz  
do, prometeu cumprir na for-  
ma acima; do seu mandado o Juiz  
suplente lavrar este termo que  
surgiu com o nomeado. Eu,  
Leônidas Costa de Oliveira, Es-  
crivão o escrevi &c.

Nepomuceno de Souza  
César Bittercourt

- Certidão -

Certifico haver intimado a todo  
os rapto "Luzulo Bomado" a res-  
pectivo Comarca anti Cap. Ar-  
naldo Müller do Rio, Manoel  
Ferreira da Silva, Antonio Os-  
mar Loureiro, Manoel Correa  
de Farias, Lino de Mello, An-  
tonio Ribeiro, Jose Joaquim  
de Abreu e Celso Baptista 8 Int. no. 1000  
Guimaraes, a todo o conteúdo  
da petição e folhas anexas em  
duplato, que lhes li, e fui recu-  
tificado, do que dou fei. C.  
Luis da Costa a Oliveira, Escri-  
ção e ass. &

Paranaque, 14 Dezembro 1917.

Luis da Costa a Oliveira



## Título de ratificação.

As quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Paranaquá, a bordo do vapor nacional Sumo Dourado, presente o Primeiro Supplemento do Substituto do Juiz Federal, Cidadão Nipio Brulio do Santos, commeço escrivão ad hoc, abaixo nomeado; presente o Comandante do referido vapor Capitão Amaldo Abílio do Reis, por este foi dito que de conformidade com as declarações da petição retro, que fica nua e parte integrante deste processo, nua e protelada, como de facto protelada tem, para resalva de seus direitos, do direito do Lloyd Brasilin e dos interessados arguente pelas avanças que soffreu o paquete referido de seu commando, no dia trize de corrente mes quando deste porto se dirigia para o de Antonina, batendo em uma pedra, afim de que produza o effeito legal, perante e contra quem quer que se

ja, por todos os prejuizos, per-  
das, danos, lucros ces-  
santes que lhes tenha occa-  
sionado o facto relatado;  
do que para constar man-  
dou o Juiz Lavrar este seu  
arquivo com o comman-  
dante e de fecho do fecho. Em,  
Londras, Casa da Oliveira,  
Escritório o escrevi. 8.

Alguns b. by Vantel

Arnaldo Müller dos Reis

### Interrogatório.

Em seguida, no mesmo dia,  
mez. anno e logar citados decla-  
rados, fizeti o mesmo Juiz  
commeigo Escritório de me car-  
go, abaixo nomeado, fizeti,  
tambem, o vna do inter-  
rogatório seguinte Casa Bit-  
tecourt, o mesmo Juiz pas-  
sou a interrogar ao Capitão  
Arnaldo Müller dos Reis, Com-  
mandante do paquete na-  
cional "Santo Bomado", pela  
maneira seguinte: Interroga-  
do o seu nome, disse, o nome  
do paquete de seu comman-  
do, nacionalidade e proprie-  
dade? Respondeu chamar-  
se Santo Bomado, de na-

nacionalidade brasileira e  
de propriedade do Lloyd Bra-  
zileiro, incorporado ao Pa-  
trimônio Nacional. Pergun-  
tado como se passou o fa-  
cto contante de seu pro lito  
e folha de deliberação? Res-  
pondeu que tendo partido  
do porto do Rio de Janeiro na  
dia onze do corrente mez e  
anno, com destino aos por-  
tos do Sul, até Albuquerque,  
transportando passageiros  
e cargas, a bordo que via-  
jou sem novidade até as  
doz horas e cinco minutos,  
(hora maritima; vinte e duas  
horas e cinco minutos ao  
dia onze do corrente) quando  
seu viagem a Paranaguá  
para Curitiba, ao pas-  
sar pelas boias: - "Guaraná"  
e "Abrigo", sob a direção  
do praticante Lino de Souza,  
perdeu-se um choque e re-  
tificou-se, logo se seguiu,  
que o navio batiu em umas  
pedras por lombrodo, rufi-  
cada a oremunia, e de-  
pois comocou o offi-  
ciar e tripulantes do mes-  
mo navio de seu commando,  
expondo-lhes o facto e corri-

dando-o a reprimenda.  
nem sobre as propriedades  
a Tomar; de acordo com  
a opinião da maioria,  
foi deliberado que se re-  
digo, que se retirasse ao  
porto de Parauaguá, visto  
como este porto offerece mais  
recursos, e tambem foi deli-  
berado que se telegraphasse  
a direcção do Lloyd Brasilei-  
ro, no Rio de Janeiro, sci-  
tificando-o do facto e  
pedindo instrucções, o que  
desde logo foi feito. Em re-  
quiza o capitão reuniu  
a tripulação e o passageiro  
declarando que, em nome  
do Lloyd Brasileiro, e outros  
interessados do navio e sua  
carga, protestava perante e  
contra quem de direito, por  
trahir o privilegio, pecaes, dam-  
no e luctos crescentes que  
lhes foram causar o facto  
já mencionado e contátilis  
do "Diario Nautico" que lhe foi  
exhibido e o tem em sua frente  
nesta acta. Nada mais me  
declarado, mandou o juiz le-  
vor esta acta que, achado em-  
formu, assigna com o inter-  
gado e de suas donse. Eu, Leoni.

Levi da Costa a Oliveira,  
Escritão o escrevi. &

Arnaldo Müller, dos Reis

Hilário B. de Santos

Cesar Dittmann

- Fossejada -

Aos quatorze dias do mês de  
Dezembro de mil novecentos  
e dezesseis, nesta cidade de  
Parauaguá, a bordo do pa-  
quetê nacional "Sermão Dau-  
rado", ancorado neste porto,  
puzente o Príncipe Leopoldo  
de Saxe-Coburgo e Gotha, Substituto do Juiz Fed-  
ral, neste Município, e o Sr.  
Hilário Bonifácio de Santos,  
meu Escritão ad hoc, o qual  
no nomeado, fui vindo, pre-  
sente também o Sr. Cesar de  
Saxe-Coburgo e Gotha, cidadão  
de Parauaguá e o Capitão  
Arnaldo Müller dos Reis, com-  
mandante do referido paper-  
te, compareceram as testi-  
mungaças que foram inquiri-  
das, como, digo, inquiridas  
reparadamente, na forma  
da Lei, como aqui se vê;  
do que fiz este sumo. Esc. Levi  
da Costa a Oliveira, Escritão  
o escrevi &

- 1ª Testemunha -

Manoel Fernandes Lima,  
com trinta e seis annos de idade,  
natural de Portugal, casa-  
do, viuvez a bordo e do-  
miciliado no Rio de Ja-  
neiro, immediato do pa-  
quetto nacional Lembo  
Souza, sabe ler e escrever  
e as costumes d'esse recdo.  
Testemunha que presta a  
promessa legal e recdo in-  
quinta sobre o protto e  
acta de deliberação a fo-  
lha, disse: que estando a  
bordo do paquetto Lembo  
Souza, no exercicio de  
suas funções, paquetto este  
partido do porto do Rio de  
Janeiro com destino a Mon-  
tevidéo e escalas, sob o  
commando do Sr. Capitão  
de longo curso Amaldo  
Müller do Rio, transportan-  
do passageiros e cargas, via-  
jaram sem novidade  
ate ao dia e cinco vintem.  
Foi da manhã do dia treze  
do corrente, quando no tra-  
jecto entre Paranaquê e  
Putinguia, as transportes  
boias, assignaladas as pe-  
dras de vintemadas - Gua-  
ranhy e Agnigio - notaram





meu choque, tendo sido re-  
nunciado por o navio batido  
em umas pedras do lado de  
bombrado. Louçados o po-  
rões e tanques de fundo  
duplo, verificou-se estar  
o navio arrebentado nos  
tanques numero dois,  
tanque do ar delais da  
caldeira, tanque delais  
da machina, tanque d'a-  
guada, todos do lado de  
bombrado. Em seguida  
o Sr. Commandante mu-  
nir os officiaes e tripulantes,  
expozdo-lhes o caso e corri-  
dando-os a se manifestar  
sobre as delizencias a  
seu tomador. Consoante  
a opiniao da maioria, fi-  
cou resolvido que o papete  
voltasse ao porto de Parana-  
gua, onde o recurso se-  
riam mais facil, bem co-  
mo que se communicasse  
a occurrencia, por telegram-  
ma ao Lloyd Brasileiro, o  
que foi feito. O Sr. Comman-  
dante reuniu ainda os  
tripulantes e passageiros, a-  
clarando que em nome do  
Lloyd Brasileiro e de seu dis-  
tinto Tenente do mar e sua

carga, ainda logo por tentaria  
pudante e contra quem de  
direito for e pnter, por fo-  
do n prjuizo, puda, daun-  
no e luon cessante que  
lho pnao cauar n factu  
mencionado. Do de a po-  
laro do curador, as repu-  
gnta fital, a testem-  
nha rponda que o pa-  
quete parou no canal,  
na occasiao de desastre,  
seis horas, mais ou meno,  
da boia do "Appuzio". E  
como nada mais disse,  
nem lho foi perguntado,  
meandem o juiz meena  
est aprimento, que a hnd  
confirma, assigna com a  
testemunha e partes e o  
trib do ju. Cu. Leouon  
Lyon e Oliveira, Escritor e  
meor. &

Aljio C. de Vantab  
Rauel Fernandes Ten  
Arnaldo Müller dos Reis  
Cesar Pittucond

- 2ª Testemunha -  
Antonio Amal Lambert,  
com vinte e dois annos de  
idade, solteiro, natural

natural de Pernambuco,  
 domiciliado no Rio de Ja-  
 neiro, Primeiro Piloto do  
 paquete nacional "Sermão  
 Bomado", sabe ler e escrever  
 e aos costumes da cidade.  
 Pertenceu sempre que pertenceu  
 a promessa legal e suas  
 inquiridas sobre o protesto  
 e acta de deliberação do fo-  
 fhor, disse que no dia  
 doze do corrente mez, e an-  
 no, estando elle a ponto  
 de partir, sentiu, como to-  
 da os passageiros. Tripu-  
 lante do paquete, em for-  
 te choque, para o lado de  
 bombordo, sobre pedras, na  
 occasião em que passava  
 entre as boias - Guarany e  
 Appizito -; que, occorrido  
 o que acata a narar,  
 procedeu a a confirma-  
 ção do estado do proprio  
 e tanques, significa, disse,  
 e tanques, conseguindo-se  
 apenas e aha o mar  
 amontado, devido ao cho-  
 que, no tanques muros  
 dos, tanques de ar debai-  
 so das caldeiras tanques  
 debaixo da machina e  
 tanques d'agua da, tres

do lado de bombordo. Com-  
tando o acidente, o Com-  
mandante convocou os  
officiaes e tripulantes re-  
pondendo-lhes o caso e o con-  
sidou sob as providen-  
cias a serem adoptadas,  
mostrando-se muito pro-  
piciozo para a viagem até para-  
maguá, por ser este porto  
de mais recurso. Respon-  
de igualmente communi-  
car ao Lloyd Brasileiro o  
facto occorrido, sollicitan-  
do-se instrucções. Dada a  
palavra ao Commandante In-  
tensiva an seguinte, as in-  
pugntas feitas, a testemu-  
nha respondeu que a tes-  
temunha, digo, respondeu  
que o navio levava a seu  
bordo o pratico Lino de  
Maujo que dirigia o na-  
vio no momento do si-  
nistro. E como se a mais  
dize, nem lhe foi pergun-  
to, mandou o Juiz encerra-  
re este depoimento, que, aho-  
ra conforme, assigna com  
a testemunha e parte e Ch  
Teas do Juiz. Em, Providas  
Casa de Alvará, Escris  
que o mareante

Alguns b. dos Santos  
Antonio Duarte Lumburg Cumeir Pilot  
Arnaldo Skiller dos Reis  
Casar Dittmann

3ª Testemunha.

Manoel Louca de Farias,  
com vinte e sete annos de  
idade, casado, segun do  
Piloto do vapor nacional  
Serrado Dourado, natu-  
ral de Magoar, domicili-  
liado no Rio de Janeiro, sa-  
be ler e escrever e ao con-  
tecer disse o seguinte. Testemu-  
nha que prestou a promes-  
sa legal e seu do inquirida  
sobre o protesto de fletas e  
acta de dilucao, disse:  
que effectivamente no dia  
doze do corrente meuz e anno,  
isto e, dia maritimo, obser-  
vou o deposito que o vapor  
do qual e official, ao pas-  
sar entre as boias que as-  
signalam as pedras de  
Serrada - Guarany e Appi-  
gio - haer o referido vapor  
chocado contra as mes-  
mas, digo, contra uma pe-  
dra, produzindo violentis-  
simo choque, que immen-

diatãmente o Comman-  
danti o dano qm se veri-  
ficou e o dano cau-  
rado no vapor sob os com-  
mandos, se contatando  
estão qm o navio se achou  
na com o tãqum arrom-  
bado, sendo estes o dano  
meio doo, tãqum de  
ar de laixo das caldeiras,  
tãqum de laixo das ma-  
chinas e tãqum de aqua-  
da, todas do lado de bm-  
torço. Em vista do occorri-  
do, o Commandanti con-  
sultou os officiaes e tipu-  
lanti, expondo-lhes o caso,  
e o conselho a se pronun-  
ciarem sobre o aconteci-  
do, resolvendo, estão pr-  
videncia, se proseguir a  
viagem até o porto de Para-  
naguã, por offerecer este  
meio recurso. Resolueu  
tãnto communicar  
o occorrido a Director do  
Lloyd Brasileiro. Da a  
palavra ao buco e os  
Interessados aquelles, os  
repercuta feitas a testi-  
mũha respondem qm  
o pratico, Lino de Souza  
guia o paquete em sua



sua nota, por ocasião do  
acidente. E como nada  
mais disse, nem lhe foi  
pugnatado mandado e  
fui recuar até dyssi-  
mulo que, lido e achado  
conforme, assigna com a  
testemunha e partes de  
tudo aver si. Eu, Louiças  
Braz de Oliveira, Escrivão  
o supri.

Alguns b. de Santos  
Manuel Luiz de Farias  
Arnaldo Schiller dos Reis  
Carlos Pittucum

- 4ª Testemunha -

Luiz de Araújo, com tui-  
ta e setenta e cinco annos,  
casado, pratico da lancha  
e lancha de Paranaguá, na-  
tural e residente nesta ci-  
dadã, neste l. e escrever e  
as costuras disse nada.  
Testemunha que prestou  
a promessa legal e sendo  
inquirida sobre o protesto e  
acto de deliberação de fo-  
lhas, disse: que no dia  
trize de corrente mey e au-  
ro, pelas dez horas da ma-  
nhã, por ocasião da pas-

paguem entre as frias seu  
asigualam a existencia  
das pedras de nomeimodas  
- Guarany e Appigio - e  
paqueti nacional Senulo  
Domado, ao qual seria de  
pratico, o mesmo papel  
te chocou-se em uma pe-  
dra, pro arizinda violenta-  
mente abalo; que em vis-  
ta do acontecido, o Com-  
mandante e officias, pro-  
curaram significar o estran-  
go causado pelo mesmo  
choque, conseguindo constatar  
que devido ao acciden-  
te os tanques do fundo de  
plo, numero dois, tanque  
de ar de laivos das caldeiras  
e das machinas, e a queda  
re a barana da ameficados;  
que em vista disso, o Com-  
mandante e os officias e es-  
pertos. De o ocorrido os en-  
vidos a pronunciam. e  
sola as providencias a tomar-  
se, ficando restituido proe-  
guir-se a viagem ate o porto  
a Paranaqui, pro offener  
este porto mais seguro; que  
elle de pouca ja tem passado  
pelo referido logar com tra-



ris de maior calado, nem  
 que houvesse o mesmo inci-  
 dente, sendo que a existen-  
 cia d'uma prava era até in-  
 tão desconhecida, e que  
 no dia em que se deu a  
 ocorrência, a maré era  
 cheia. Logo a palavra  
 ao Curador, as diligências  
 feitas, a testemunha us-  
 pouca em que no momento  
 do occidente o papete se  
 achava a quinze metros,  
 mais ou menos da praia  
 denominada "Appigio". E  
 como nada mais aise,  
 nem lhe foi perguntado mon-  
 deu o juiz eueiro este &  
 primamente que, depois em-  
 forme, assigne com o teste-  
 munto - partes e de tudo dou-  
 fi: Sr. Louisa de S. & Oli-  
 veira, Escrivão o eueiro &.



Alvaro B. de Santos  
 Lino de Araujo Pratico  
 Arnaldo Bieker dos Reis  
 Cesar Pittuacou

Requerimento.

Em seguida pelo Curador do Liti-  
 gioso seguinte foi dito que em  
 vista do adiamento da hora, requi-  
 ria fosse feito o trabalho de inquiri-

são a dia do para amanhã.  
O que ouido pelo juiz de fora, man-  
dando fazerem fôrças as intima-  
ções precisas, designando a hora  
nome de amanhã; do que lavrei  
este termo que anexo vem. E se,  
Leonidas Braga da Oliveira, Es-  
crivão o escrevi. D.

- Hyginus b. de Vaz  
César Dittmann



- Certidão -

5) Certifico que intimei ao Juiz de  
do Letramento Municipal, ao Com-  
mandante Amaldo Müller do  
Pis, e os testemunhas Antonio  
Ribero, Jose Joaquina de Almeida  
e Octavio Cartilho Guimarães, pa-  
ra se acharem, amanhã, à hora  
nome, a hora do papete nacional  
Luzes bonas, afim de fazerem  
e no presente feito, e bem assim  
ficarem do seu caso. D.

Paranaguá, 14 de Junho de 1917.

O Escrivão ad. loc.

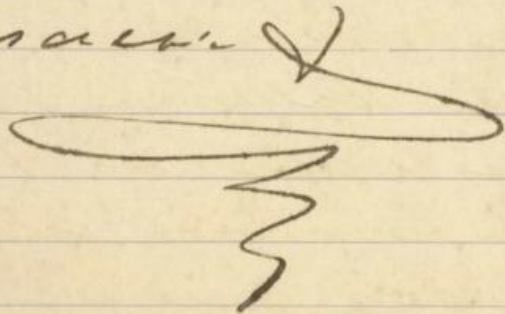
Leonidas Braga da Oliveira

15  
P. Quinn



- Assentada -

As quinze dias do mez de  
Dezembro de mil nove e cento  
e dezentos, nesta cidade de Para-  
naguá, abito do vapor nacio-  
nal "Serrulo Somado", accompa-  
do neste porto, presente o Coronel  
Alípio Cornelio do Santos, Juiz  
do Supplente do Tribunal do Juiz  
Federal, neste Municipio, com  
seus Escrivas a seu cargo,  
abito nomeado, presente o  
Comandante do Tercio de Armas, Ju-  
zente, Sr. Cesar Bittencourt  
e o Comissario de Armas do  
paqueti nacional "Serru-  
lo Somado", comparece-  
ram os testemuhas que,  
separadamente, de ma-  
neira que uma não ou-  
risse as respostas da ou-  
tra, foram interrogados  
como adiante se segue;  
do que, para constar, fir-  
mou-se assim. Eu, Loui-  
das Cesar de Oliveira,  
Escriva ad-hoc que  
responde



16  
2.º Offício

# Quinta Testemunha.

Antônio Ribeiro, com qua-  
renta e três annos de idade,  
colteiro, mestre do ramo "Ser-  
vulo de casa", natural de  
Portugal, domiciliado no  
Rio de Janeiro, sabe ler e es-  
crever e as costumbres cirre-  
nadas. Testemunha foi  
prestou a promessa legal  
e sendo interrogado sobre  
a portada e acta de delibera-  
ção de folhas, disse: que no  
dia treze do corrente meo e  
anno o paquete Servulo Pau-  
rado, do qual é mestre, ao  
passar entre as foias que as-  
signalam a existencia das  
pedras chamadas - "Guarany  
e Appugio" - soffreu um rio-  
lento choque sobre uma pedra;  
que immediatamente se pro-  
videnciou para verificação  
do caso, disse, que estrago  
causou pelo mesmo choque,  
se conseguindo oppurar por  
meio de smagems que os  
tanques numero dois, de ar  
de lairo das caldeiras e das  
machinas e a guada, tres  
aos lados de lombro, estavam  
dammificados; que em vista



D

do acidente, o Comendante  
te comrou os officiaes e  
tripulantes, e pouca. No  
caso e o embaixador a se  
pronunciar em nome da occu-  
rencias e providencias a se-  
tomar, ficando o oficial res-  
ponsavel a proseguir na viagem  
ate o porto de Parangue, por  
offerecer este melhor recur-  
so. Dada a palavra ao Cura.  
Dr., as testemunhas feitas a  
testemunha representou por  
o nome, por occasião do a-  
cidente, levava a seu bordo  
o pratico Lino de Souza. E  
de como nada mais disse,  
nem lhe foi perguntado, man-  
dou o juiz renovar este de-  
pimento seu, achado con-  
forme, assigno com a testi-  
munka e parte e a tua de  
se. Cu. Louisa da Cruz a Oli-  
veira, Gertrudes e Maria

- *Alf. b. da Costa*

Antonio Ribeiro

Arnaldo Miller dos Reis

*Caetano Dittmann*

- Sexta Testemunha -

Jose Joaquim de Almeida, cam-  
arinhista e duas annos de

idades, casado, primeiro machiunta do paguete Sen. nulo Loucaes, natural do Rio Grande do Sul, domiciliado no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever e as costumes disse nada. Testemunha seu prestou a promessa legal e pseudo injuria sobre o protuber e acta de Deliberação de folhas, assim: que no dia teve os correto meza de um, o rapto do qual é machiunta, ao passar entre as foias que arrigalau as pedras. "Guarany e Appu-gio"; sofreu um violento choque, se verificando depois que o mesmo fora empun- cia a haver o referido rapto latido sobre uma pedra; e se investigando as consequen- cias do mesmo choque, se apurou que o paguete tinha os tanques murchados, os de taixo das caldeiras, das machinas e de aquada. To- do arrebitado, do lado de dentro. Conhecido o acci- dente, o commandante em- cresou o officiar e super- tante sobre as prisões a se tomar; ficando resobido

D

o paquete proseguir viagem  
até o porto de Paranaíba,  
por ser o que offerecia mel-  
hores recursos. Dada a pa-  
lavra ao Senador, os apre-  
sentados feitos, a testemunha  
respondeu: que o paquete  
levava o proteto Lino de  
Araujo, a seu bordo; que o  
mesmo paquete ja tem pas-  
sado entre as referidas trias  
sem que se verificasse qual-  
quer accidente. E como na-  
da mais disse, nem lhe foi  
perguntado, mandou o Juiz  
encerrar este depoimento  
que, achado conforme, assi-  
gna com a testemunha e  
proteto e de tudo deu fe. Eu,  
Leocadia Cesar de Oliveira, Es-  
crição e escrevo. &

- Alçis b. de Santos

José Joaquim de Alencar  
1.º Machinista

Arnaldo Müller dos Reis  
Cesar Dutra

Setima Testemunha -  
Octavio Castello Guimarães,  
com trinta annos de idade,  
casado, commerciante, natu-  
ral do Rio Grande do Sul, resi-



residenciado em Porto Alegre,  
pode ler e escrever e as co-  
tumes da navegação. Testemu-  
nha que prestou a primeira  
legal, e suas inquiries a  
sobre o protesto e acto de deli-  
beração de folhas, disse: que  
como passageiro do paquete  
"Sumbo Bomado", observou  
que no dia Treze do corrente  
mez e anno, o referido paque-  
te ao passar entre duas  
boias, proximas ao porto de  
Petrobranca, soffreu violento  
choque, tendo o Depoente scien-  
cia sem logo apyris do acci-  
dente o Comendante e  
officiaes procuraram verifi-  
car as consequencias do  
mesmo choque, e apurando  
que em virtude desse choque,  
o tanque do paquete fica-  
ram bastante danifica-  
dos; que o Depoente assistiu  
a remediação commença da pelo  
Comendante do Paquete  
para se resolver sobre as pro-  
videncias convenientes, tendo  
se accordado, e proseguir na-  
vem até o porto de Parana-  
guá. Dada a palavra ao bu-  
rador, as repugnancias feitas  
a testemunha supranomeada: fu-



L

tem sciencia propria, su-  
ria um pratico a todo. E  
como nada mais direi,  
nem lhe foi apresentada, man-  
dou o Juiz encerrar este de-  
poimento que, achado con-  
forme, assigna com as testi-  
muntas e partes e de tuas  
a ou fe'. Em Louisa das Cruzes  
de Olinda, Escrivão o es. e. f.  
- Solizis G. dos Santos

Otorio Estilho Guimarães  
Arnaldo Müller dos Reis  
Cesar Pittman

- Conclusão -

Em seguida, no mesmo dia,  
faço estes autos conclusos ao  
Sr. C<sup>el</sup> Nipio Cavallio do Lau-  
to, Primeiro Supplente do Sub-  
stituto do Juiz Federal, ao que  
fiz este termo. Em Louisa das  
Cruzes de Olinda, Escrivão o es.  
e. f.

- Ch -

Remetta-se ao Exm. Sr. D. Juiz Federal  
para os fins de direito.

Paranaguá, 17-12-1917

Solizis G. dos Santos

## - Data -

Em seguida, no mesmo dia  
segua, em meu cartório, em  
foram em legua este autor; do  
que fiz este termo. Eu, Lourenço  
César de Oliveira, Escrivão ad hoc  
que o escrevi: f.

## - Conclusão -

No seguinte de Deputado de mil  
novecentos e dezesseis, nesta  
cidade, em meu cartório, fa-  
co o mesmo deste autor, do  
Escr. Int. D. José Federal; do  
que fiz este termo. Eu, Lourenço  
César de Oliveira, Escrivão  
o escrevi: f.

## - Permissão -



## Recebimento

Por vinte dias de Deputado  
de 1917, me foram en-  
regues este autor, do  
que fiz este termo. Eu,  
Vilfredo Aguiar do Couto,  
Município Juramentado  
do Juízo de Cível, Ju. Paul  
Mariano, escrevi: f.

Conclusão

Por right diari de de-  
recubio de 1917, fozes  
enter autor eoualy  
por do Me. D<sup>o</sup> Jui. Fed-  
ral, do que fozes este  
tenno. Da Juirino Gna-  
rio do Omy, licentiate  
juramentado do Jui-  
so e creencia, Paul  
Maison, eoualy Juirino

Contado e sellado, devin-  
mente, eoualy.

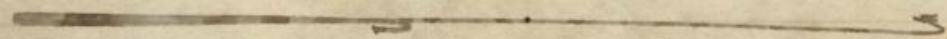
20. XII. 1917

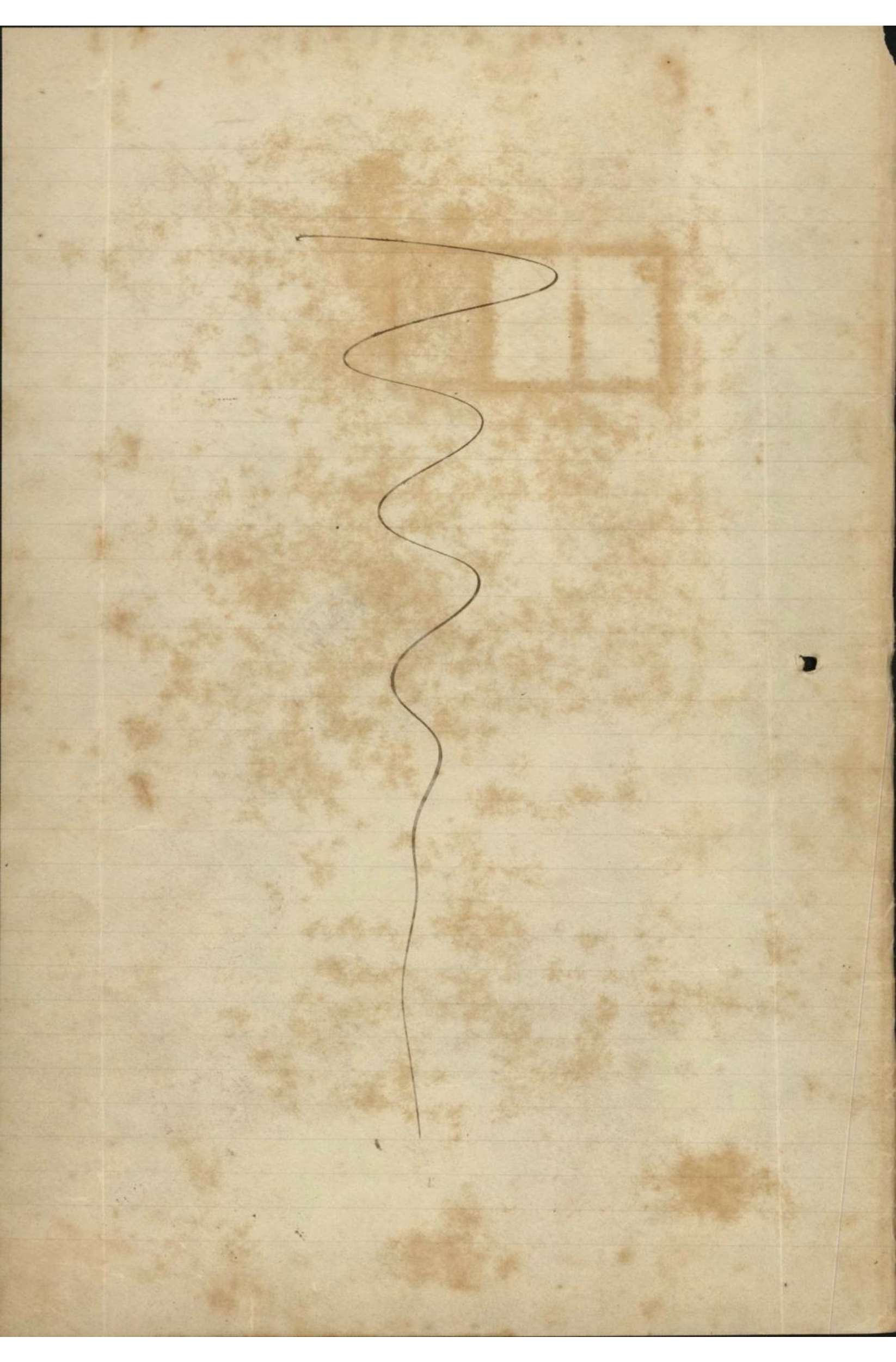
Paralelo  
Data.

No mesmo dia, mes-  
e aucto supra, me  
foram eoualy este  
fautor, do que fozes  
de tenno. Da Juirino Gna-  
rario do Omy, licen-  
tiate juramentado e ou-  
eoualy, Paul Maison,  
eoualy Juirino

Certifico que  
intimui a parte in-  
teressada para sel-  
lar e preparar este  
auto, do que ficou  
ciente e deu-se.  
Comitiba, 20 de Junho  
de 1917.

Placido  
Paul Meisner





Sellos dos Autos: 4.200  
Emolumentos do pr. Juiz 3.000

1918 Jo. 200  
C  
R



Gas Custas.

Pagor de Custas incluido o instrumento de  
proposto a importancia de 343.000

Coritiba, 19 de Fevereiro de 1918

Paulo de A. C. de A. C.  
Paulo de A. C. de A. C.



Paul Nolasco  
dos dias de Fevereiro  
de 1918, faço estas autas em  
elmy do Bell. St. Juy Federal,  
do Que faço esta Temo. Jan.  
Paul Nolasco, nomeado, e  
elj.

Visto

Julgo, por certidão a present  
ratificacao a presento inscriptura,  
para que a mesma produz a dei-  
do effeito. Autas no formo  
a lei.

Cidade de Curitiba, dezesseis  
e doze de abril noventa e  
oito.

Paul Nolasco

Data

Do mesmo dia, no e ano de  
1918, no foram entupos estas  
autas. Do que faço esta  
Temo. Jan. Paul Nolasco  
nomeado, e